

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Atesto recebido:

04 / 11 / 2025
Assinatura: *Idenira A. Souza*

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.988, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005, A FIM DE ALTERAR A CARGA HORÁRIA E O PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artigo 1º - Altera-se o Anexo I da Lei Municipal nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005, a fim de se modificar a carga horária e o padrão de vencimento do cargo de Médico Veterinário, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

MÉDICO VETERINÁRIO

Padrão de vencimento: 15

[...]

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas

[...]

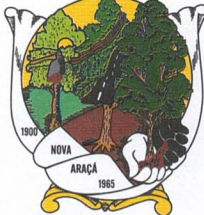
Carga horária: 40 horas semanais.

[...]

Artigo 2º - Altera-se o quadro constante do art. 3º da Lei Municipal nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005, a fim de se modificar o padrão de vencimento do cargo de Médico Veterinário, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Nº	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	PADRÃO
...	...	...	...
32	MÉDICO VETERINÁRIO	01	15
...	...	...	...

Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Lei nº 1.988/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor no dia primeiro do mês seguinte ao de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá/RS, em 03 de novembro de 2025.

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/_____ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 11/11/25 ATANº 03912025

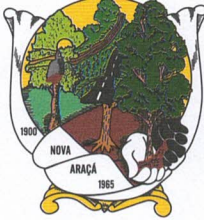
PRESIDENTE

Gabriela Hauer

Simone M. Moura
Hauer

Fabiana de Souza

Denise de Moraes Rufato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Sr. Presidente:

Ilustríssimos Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a carga horária e o padrão de vencimento do cargo de Médico Veterinário, com a alteração da Lei Municipal nº. 1988/2005.

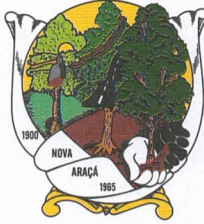
O presente Projeto de Lei tem por objetivo ampliar a carga horária semanal médico veterinário de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas, com o consequente reajuste proporcional do padrão de vencimento, de forma a assegurar a justa compensação pelo acréscimo das atividades desempenhadas.

A proposta decorre da necessidade de adequação da jornada de trabalho à crescente demanda por serviços públicos, que tem se intensificado nos últimos tempo. Em diversos setores, o volume de atendimentos e de processos administrativos tem crescido significativamente, exigindo maior presença e dedicação da força de trabalho.

A ampliação da carga horária permitirá melhor aproveitamento dos recursos humanos existentes, otimizando a prestação dos serviços e reduzindo a necessidade imediata de novas contratações, sem prejuízo da qualidade e da eficiência administrativa. Além disso, o reajuste proporcional da remuneração assegura o princípio da isonomia e da valorização do servidor público, evitando qualquer defasagem salarial decorrente do aumento da jornada.

Ressalta-se que a medida segue parâmetros já adotados em outros entes federativos e encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência administrativa (art. 37, caput, da CF/88) e da valorização do servidor público, representando uma ação responsável e equilibrada de gestão de pessoal.

Segue em anexo a este projeto de lei o impacto orçamentário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

Diante de todo o exposto, solicitamos a esta digníssima Casa de Leis que, pelos vereadores que a compõe, possam, após a análise cuidadosa e verificação das condições legais e constitucionais, proceder na aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal



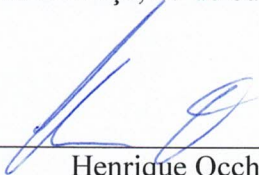
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 004/2025

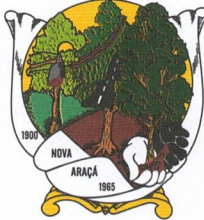
DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Henrique Occhi Peretti, Prefeito Municipal de NOVA ARAÇÁ no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 004/2025, datado em 27 de outubro de 2025, DECLARO existir recursos para dar suporte à despesa no exercício de 2025, e que seja consignada esta despesa na proposta orçamentária para os exercícios de 2026 e 2027, conforme está indicado no Impacto Orçamentário, a qual correrá por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2025 conforme segue, 05.01.04.122.0001.2029, elementos de despesa 3.1.90.11.00000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil e 3.1.91.13.00000000 – Contribuições Patronais, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Nova Araçá, 27 de outubro de 2025.



Henrique Occhi Peretti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS Nº 004/2025

META: Amplia de 30 para 40 hs a carga horária do cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil; Contribuições Patronais;

OBJETIVO: Ampliar a carga horária do cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário – Recursos 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2025	2026	2027
Valor da operação	R\$ 7.288,15	R\$ 43.728,93	R\$ 43.728,93
TOTAL	R\$ 7.288,15	R\$ 43.728,93	R\$ 43.728,93

ORIGEM DOS RECURSOS

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Recursos próprios	R\$ 7.288,15	R\$ 43.728,93	R\$ 43.728,93
Recursos vinculados			
TOTAL	R\$ 7.288,15	R\$ 43.728,93	R\$ 43.728,93

Nova Araçá, 27 de outubro de 2025

Graciela Frasson
Secretária Municipal de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 004/2025

Estimativa do Impacto orçamentário-financeiro para dar suporte às despesas de Vencimentos e Vantagens Fixas, e Contribuições Patronais, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 004/2025, emitida pela Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Amplia de 30 para 40 hs a carga horária do cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

OBJETIVO: Ampliar a carga horária do cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário – Recursos 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRO-GRAMA	PROJ. ATIV. ENC. ESPEC.	ELEMENTOS DESPESA
Recursos próprios	05	01	04	122	0001	2029	3.1.90.11 3.1.91.13
Recursos Vinculados							

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2025	2026	2027
<u>Recursos Próprios</u>			
Dotação Orçamentária Atualizada	(+) 899.000,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhada no Exercício	(-) 694.274,94	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 204.725,06	(+)1.080.000,00	(+)1.170.000,00
Valor da Operação	(-) 7.288,15	(+) 43.728,93	(+) 43.728,93
Saldo Livre Resultante	(=) - 7.288,15	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido	XXXXXXXXXX	(=)1.123.728,93	(=)1.123.728,93
<u>Recursos Vinculados</u>			
Dotação Orçamentária	(+) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(-) 0,00	(-) 0,00
Valor da Operação	(-) 0,00	(-) 0,00	(-) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

IMPACTO FINANCEIRO	2025	2026	2027
<u>Recursos Próprios</u>			
Arrecadação total projetada	(+) 899.000,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 694.274,94	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 204.725,06	(+)1.080.000,00	(+)1.080.000,00
Valor da Operação	(-) 7.288,15	(+) 43.728,93	(+) 43.728,93
Saldo Livre Resultante	(=) - 7.288,15	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido Para o Ano	XXXXXXXXXX	(=)1.123.728,93	(=)1.123.728,93
<u>Recursos Vinculados</u>			
Arrecadação Total Projetada	(+) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(-) 0,00	(-) 0,00
Valor da Operação	(-) 0,00	(-) 0,00	(-) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00

CONCLUSÃO

(X) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO () Não atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.

(X) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.
IMPACTO FINANCEIRO () Não atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.

Observação: Atende desde que no exercício de 2025, seja suplementado o valor indicado acima e que sejam consignadas estas despesas nas propostas orçamentárias para os exercícios de 2026 e 2027.

Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa.

Data: 27/10/2025


RICARDO FERRARI
Contador
CRC-RS Nº 081544

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 004-2025

Amplia de 30 para 40 hs a carga horária do cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário

Valor atual 30 hs - Vencimentos e vantagens - R\$ 7.907,44
Valor projetado de 40 hs - Vencimentos e vantagens - R\$ 10.402,82
Acréscimo a calcular R\$ 2.495,38

Gastos projetados para o Exercício de 2025				Nov/dez			
Sec. Municipal da Agricultura	Vencimentos	Meses	Total	RPPS 31,43%	Total	Nº de vagas	
Médico Veterinário	R\$ 2.495,38	2	R\$ 4.990,76	R\$ 1.568,60		1	
13º	R\$ 207,95	2	R\$ 415,90	R\$ 130,72			
1/3 férias	69,31	2	R\$ 138,62	R\$ 43,57			
Soma			R\$ 5.545,28				
Valor total (vencimentos e encargos)			7.288,15		R\$ 7.288,15	R\$ 7.288,15	

Gastos projetados para o Exercício de 2026						
Sec. Municipal da Agricultura	Vencimentos	Meses	Total	RPPS 31,43%	Total	Nº de vagas
Médico Veterinário	R\$ 2.495,38	12	R\$ 29.944,56	R\$ 9.411,58		1
13º	R\$ 207,95	12	R\$ 2.495,38	R\$ 784,30		
1/3 férias	69,31	12	R\$ 831,71	R\$ 261,41		
Soma			R\$ 33.271,65			
Valor total (vencimentos e encargos)			43.728,93		R\$ 43.728,93	R\$ 43.728,93

Gastos projetados para o Exercício de 2027						
Sec. Municipal da Agricultura	Vencimentos	Meses	Total	RPPS 31,43%	Total	Nº de vagas
Médico Veterinário	R\$ 2.495,38	12	R\$ 29.944,56	R\$ 9.411,58		1
13º	R\$ 207,95	12	R\$ 2.495,38	R\$ 784,30		
1/3 férias	69,31	12	R\$ 831,71	R\$ 261,41		
Soma			R\$ 33.271,65			
Valor total (vencimentos e encargos)			43.728,93		R\$ 43.728,93	R\$ 43.728,93


RICARDO FERRARI
Contador
CRC-RS Nº 081544

Sec. Municipal da Agricultura		Projetado 2025
Médico Veterinário	R\$	7.288,15

Sec. Municipal da Agricultura		Projetado 2026
Médico Veterinário	R\$	43.728,93

Sec. Municipal da Agricultura		Projetado 2027
Médico Veterinário	R\$	43.728,93

Nova Araçá, 27/10/2025



RICARDO FERRARI

Contador

CRC-RS Nº 081544

